

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUN DE ITAPORA DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				27.343.000,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.015.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			991.000,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		50.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	30.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	12.500,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	7.500,00		
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros		8.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.0000.000000	5.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.000,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		16.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	10.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	5.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	1.000,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros		7.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000	3.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000	3.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.000,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		270.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	120.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	50.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	100.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		200.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	120.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	50.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	30.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		440.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	240.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	100.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	100.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			19.000,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		10.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	10.000,00		
1121.04.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental		2.000,00		
1121.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.500.0000.000000	2.000,00		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	2.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	5.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			5.000,00	
1131.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00		
1131.99.0.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.501.0000.000000	5.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			113.700,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			113.700,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		113.700,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.501.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.750.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			26.214.300,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			20.672.000,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		17.683.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	9.640.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	3.997.250,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	4.045.750,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.900.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.500.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	400.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		340.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	120.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	120.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	100.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		269.000,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.708.0000.000000	269.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.501.0000.000000	300.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		100.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.501.0000.000000	100.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		80.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.700.0000.000000	80.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			5.542.300,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		5.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.000.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		392.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	192.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	100.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	100.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		5.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	3.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	1.250,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	750,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		34.800,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	34.800,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		110.000,00		
1729.99.0.1.99.02.00	Demais Transferências Especiais dos Estado	1.701.0000.000000	110.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.623.000,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			29.000,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			29.000,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		29.000,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	29.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.594.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.944.620,00	
2414.54.0.1.00.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte		1.144.620,00		
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000	1.144.620,00		
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		800.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	800.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.649.380,00	
2422.54.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte		1.649.380,00		
2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	1.701.0000.000000	1.649.380,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-3.881.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-3.881.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-3.040.000,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-3.000.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-3.000.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-40.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-40.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-841.000,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-800.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-800.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-40.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-40.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-1.000,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-1.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					27.085.000,00

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 5	FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPORA DO TO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.704.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			31.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			31.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		31.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.1002.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.632.0000.000000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.673.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.576.000,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		1.474.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	1.474.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		100.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	100.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		100.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	100.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		100.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	100.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		483.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	240.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	243.000,00		
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		100.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	100.000,00		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		219.000,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	219.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			97.000,00	
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		9.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	9.000,00		
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		88.000,00		
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.0000.000000	88.000,00		
				TOTAL ÓRGÃO 5:	2.704.000,00
ÓRGÃO 6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				466.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			21.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			21.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		21.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	18.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			445.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			412.000,00	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		412.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	412.000,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.669.0000.000000			
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			33.000,00	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		33.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	33.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				75.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			75.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			75.000,00	
2413.50.0.1.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		
2413.50.0.1.01.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	20.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		55.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	55.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 6:					541.000,00
ÓRGÃO 7	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.511.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			18.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			18.500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		18.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.1070.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.570.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.571.0000.000000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.492.500,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			597.500,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		194.500,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	194.500,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		99.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	99.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		34.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	34.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		90.000,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	90.000,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		180.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	180.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			358.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		358.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	358.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			3.537.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		3.537.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.1070.000000	3.537.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				159.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			159.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			159.000,00	
2412.50.1.1.00.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA		1.000,00		
2412.50.1.1.01.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA	1.569.0000.000000	1.000,00		
2414.51.0.1.00.00.00	Convênios da União para Programas de Educação		158.000,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000	158.000,00		
				TOTAL ÓRGÃO 7:	4.670.000,00
				TOTAL GERAL DA RECEITA:	35.000.000,00

 ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
 CPF: 862.235.341-91
 PREFEITO MUNICIPAL

 DARIO DE SOUSA ABADIA
 CPF: 016.171.341-63
 CONTADOR